



PREFEITURA DE

**São José
do Norte**
Diálogo e Desenvolvimento

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL Nº 030/2025

CONVOCA e **NOMEIA** candidatos aprovados no **Concurso Público nº 001/2022**, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte – RS.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, através dos Memorandos nº 5.577/2025(SMA), 6.271/2025(SMEC) e 5.988/2025 (SMOU), **NOMEIA E CONVOCA** candidatos abaixo relacionados.

Cargo: Agente Administrativo

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
0445854	ANA KELI SOLANO DE FREITAS	60	22º

Cargo: Motorista Transporte Escolar

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
0451389	KILLER SARAIVA MACHADO	170	3º

Cargo: Técnico de Controle Ambiental e Urbanístico

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
0452158	DULCENI SCOTT HOOD MOREIRA	53	3º

- Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração – SMA, situada à Rua General Osório nº158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 12h, das 13h às 17h, munidos dos **documentos necessários solicitados nos itens a seguir transcritos: anexo V, do Edital de Abertura nº 001/2022. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor, regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias**, ininterruptos sob pena da ausência, ser entendida como desistência.
- As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde – SMS.
- Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
- As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.
- Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

SÃO JOSÉ DO NORTE, 07 DE ABRIL 2025.

NEROMAR DE ARAÚJO GUIMARÃES
Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

BRUNO MENDONÇA COSTA
Secretário Municipal de Administração



PrefeituraSJN



prefeiturasaojosedonorte



sma@saojosedonorte.rs.gov.br



www.saojosedonorte.rs.gov.br



0800 090 1073 (R 200)



Rua General Osório, 158 Centro